



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

DECRETO N.º 1215/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 1235 EM 29.09.15

SÚMULA: EXONERA a pedido **APARECIDO ANTONIO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **APARECIDO ANTONIO** portador da Cédula de Identidade RG. n.º 3.174.028-2 do Cargo de Secretário Municipal de Trânsito e Segurança Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 256/2013 de 03 de junho de 2013, este Decreto entra em vigor a partir de 28 de setembro de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de setembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL